

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

						OGE 2017	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	29.688.652	6.167.828	0	11.057.418	12.463.406	0	0	0
0101Recursos Ordinários	26.900.118	6.167.828	0	10.421.707	10.310.583	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.261.422	0	0	630.711	630.711	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	1.322.112	0	0	0	1.322.112	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	205.000	0	0	5.000	200.000	0	0	0
Total	29.688.652	6.167.828	0	11.057.418	12.463.406	0	0	0